EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 489 / 2024
Indica criação e expansão de um programa de agricultura urbana

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que este programa de agricultura urbana tem objetivo de incentivar a produção de alimentos em espaços urbanos, como varandas, terrenos baldios e áreas comunitárias,

Considerando que este programa pode incluir a criação de hortas comunitárias, cursos de capacitação para os cidadãos e incentivos fiscais para empresas que adotarem práticas de agricultura urbana,

Considerando que este programa de agricultura urbana tem inúmeros benefícios como por exemplo a segurança alimentar (visto os altos preços dos alimentos e a dificuldade financeira da população), a sustentabilidade ambiental, engajamento comunitário e a educação ambiental.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **criação e expansão de um programa de agricultura urbana.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de Junho de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador